



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA – SUPES/ BA
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO - NUIP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
CHARLES MORAES ALMEIDA	11.224.209/0001-55	02006.001066/2015-87	9060356/E
ALOISIO DIAS DE NOVAES	519.327.925-20	02009.000996/2016-74	9115225/E
ADSON PRATA DE MENDONÇA	000.722.415-00	02006.001381/2011-81	713418/D
CIA. HIDRO S. FRANCISCO - CHESF	33.541.368/0001-16	02001.002720/2015-10	6976/E
ROBERTO SILVA SOUZA	327.213.075-68	02006.001241/2011-11	367594/D
CAMPINA GRANDE MAT.CONSTRUÇ	13.195.250/0001-76	02006.000325/2012-18	606769/D

OBS: Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos na SUPES/BA.

Salvador, 21 de fevereiro de 2017.

Josevaldo Costa Ramos
Autoridade Julgadora
NUIP/SUPES-BA